Câmara Municipal de Pompeia

Estado de São Paulo

Rua João da Costa Vieira, 584 - Cx. Postal 46 - CEP 17580-000 - Telefax (14) 3452-1405 - Pompeia - SP

www.camarapompeia.sp.gov.br - e-mail: cmpompeia@camarapompeia.sp.gov.br

INDICAÇÃO N.º 366 **/2014** **Proc.** 36.800 **Of.** 808/2014

AUTOR: **VALDIR CERVELIN**

ASSUNTO: Indica novamente a eliminação de estacionamento privativo para carga e descarga ou alternativamente que seja regulamentado horáro e medida da vaga.

Oficie-se.

Pompeia, 01/09/2014

Presidente

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompeia:

Considerando a indicação de número 588 de autoria deste vereador onde sugeriu a eliminação da sinalização de estacionamento privativo para carga e descarga existente na Rua Senador Rodolfo Miranda, na altura do número 254;

Considerando a existência de abaixo-assinado realizado por moradores e usuários daquela via que estão sentindo-se prejudicados em razão da existência de outra vaga regulamentada no mesmo quarteirão;

Considerando ainda a resposta do Conselho Municipal de Trânsito datada de 08 de outubro de 2013 em que foi contrário ao pedido, afirmando não ter referido Conselho participado da decisão para implantação de regulamentação de carga e descarga naquele local;

Câmara Municipal de Pompeia
Estado de São Paulo
Rua João da Costa Vieira, 584 - Cx. Postal 46 - CEP 17580-000 - Telefax (14) 3452-1405 - Pompeia - SP
www.camarapompeia.sp.gov.br - e-mail: cmpompeia@camarapompeia.sp.gov.br

INDICO NOVAMENTE ao Sr. Prefeito Municipal que estude a possibilidade de eliminar a sinalização de estacionamento privativo para carga e descarga localizado na Rua Senador Rodolfo Miranda, na altura do número 254, ou que, ao menos seja regulamentado o horário e a medida da referida vaga.

Sala das Sessões,
Pompeia, 01 de setembro de 2014.

VALDIR CERVELIN
Vereador - SDD